



INDICAÇÃO Nº IND 6095/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 07 / 06 / 06

Assessoria de Planejamento
Clube da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Sobradinho, RA V, a reforma da praça pública, localizada na Quadra 10 entre os conjuntos A e C, daquela Cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Sobradinho, RA V, a reforma da praça pública, localizada na Quadra 10 entre os conjuntos A e C, daquela Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6095 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

Os moradores da Quadra 10, em Sobradinho, têm como referência para encontros e atividades de lazer a praça localizada entre os conjuntos A e C.

No entanto, reclamam do abandono daquele espaço e reivindicam que o GDF, por meio de seus órgãos competentes promova sua revitalização dotando a praça de todo aparelhamento necessário, de forma que os moradores e usuários possam utilizar o local de maneira saudável e sem risco de acidentes.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF